

## ACTA Nº 17

----- Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dez horas e trinta minutos com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *Ponto Um.... 3ª Modificação Orçamental.* -----

----- *Ponto Dois....Expediente.* -----

----- *Ponto Três ...Diversos.* -----

----- À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem o Executivo desta Junta de Freguesia. -----

----- Manuel Pereira Bilreiro -----

----- José David da Silva Ribeiro -----

----- Rui Jorge Antunes Sacadura -----

----- Carlos Alberto Machado -----

----- João Lopes da Rosa -----

-----A pedido do Presidente, o Secretário procedeu à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vogal João Lopes da Rosa, em virtude de se encontrar ausente na reunião anterior, por motivo de férias. -----

----- *Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no Primeiro Ponto “3ª Modificação Orçamental”.* -----

----- O Tesoureiro, Senhor Rui Sacadura, apresentou a **3ª Modificação Orçamental**, a fim de serem reforçadas as rubricas **“Outras e Material de Escritório”**. Assim, a rubrica **01.03.06.02.03.06 – “Outras”**, foi reforçada com **500,00€(quinhentos euros)** e a rubrica **02. 02.01.08 – “Material de Escritório”**, foi reforçada com **500, 00€ (quinhentos euros)**, tendo-se subtraído a importância de **1.000,00€ (mil euros)** à rubrica **01.03.02.02.04, “Locação de Edifícios”**. -----

----- *Em seguida passou-se ao Segundo Ponto da referida Ordem de Trabalhos “Expediente”.* -----

- **Ofício** vindo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento sem referência e datado de 22/09/2009, registado nestes serviços com o nº 447, em 28/09/2009. -----

**ASSUNTO: TORNEIO 24 HORAS FUTSAL INTER-BOMBEIROS a partir das 15h00 do dia 17, até às 15h00 do dia 18 de Outubro de 2009 – Pedido de um Troféu a fim de galardoar uma das equipas participantes.** -----

----- O executivo tomou conhecimento tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 30,00€ (trinta euros), para a aquisição de um troféu, já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l).

- **Ofício** recebido da **“SANGFER” Grupo Ferroviários Dadores de Sangue** sem referência e datado de 25/09/2009, registado nestes serviços com o nº 450 em 29/09/2009. -----

**ASSUNTO: Pedido de Apoio em virtude de ser uma Associação sem fins lucrativos, sem qualquer quotização, apenas sobrevivendo da Boa-Vontade de Organizações de boa vontade.** -----

----- O executivo analisou o referido pedido de apoio, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l).

- **Factura nº 83/2009**, apresentado pela “*Agência Funerária Rainho*” referente ao funeral de um Indigente de nome: Eugénio Paulo Duarte Tomás, o qual foi residente nesta Freguesia, no valor de 396,50€ (trezentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos), mais taxa de cemitério na importância de 21,99€ (vinte e um euros e noventa e nove cêntimos), totalizando a importância de 418,49€ (quatrocentos e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos) para liquidação. -----

**ASSUNTO: Pedido de pagamento do funeral de um Indigente, o qual era residente na área da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.** -----

----- O executivo tomou conhecimento e depois de consultada a “Portaria nº 1230/2001 de 25/ de Outubro de 2001 a qual determina no ponto nº 3 do Artº 2º que as agências funerárias disponham obrigatoriamente do serviço de funeral social o qual fica sujeito ao regime especial de preços, respectiva actualização anual e efectuada de acordo com o valor percentual correspondente à taxa de inflação”, deliberaram por unanimidade que se procedesse à liquidação da mesma, em virtude de se tratar de um Indigente, o qual não possuía quaisquer bens ou rendimentos, tendo vivido até à data da sua morte, apenas de apoios de Instituições de Assistência a Pessoas Carenciadas. -----

- **Mail** vindo da empresa “**Universidade Sénior do Entroncamento**” sem referência e datado de 24/09/2009, registado nestes serviços com o nº 444, em 25/09/2009. -----

**ASSUNTO: Pedido para cedência de salas.** -----

----- O executivo analisou o referido, tendo concluído que de momento não se deveriam comprometer face ao regulamento existente, o qual irá sofrer alterações, após as Eleições Autárquicas. Assim, caberá ao futuro executivo deliberar sobre o referido pedido. -----

- **Mail** recepcionado nestes serviços no dia 24/09/2009, vindo da **Câmara Municipal na pessoa da Ex.ª Senhora Eng.ª Patrícia Anacleto**, registado nestes serviços com o nº 443, em 25/09/2009. -----

- **ASSUNTO: Recepção Provisória Parcial – Anexo Auto de recepção provisória parcial. Doc.** -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício** recepcionado nestes serviços, vindo **Agrupamento Alpha**, com a referência 00915 e datado de 25/09/2009, registado nestes serviços com o nº 442, em 25/09/2009. -----

**ASSUNTO: Pedido de cedência de 1 Sala no 1º Piso das instalações da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, a fim de reunir a equipa de trabalho da nova Biblioteca Escolar do 1º Ciclo da Escola nº 3 constituída por: Professora Bibliotecária Isabel Fernandes, Professora Bárbara Oliveira, Professora Elizabete Augusto e EDUCADORA Dulce Diniz. Baseia-se o referido pedido no breve intervencionamento da Câmara Municipal nas futuras instalações onde irá funcionar a mencionada Biblioteca, não permitindo de momento a sua utilização. Foi ainda solicitado à Câmara Municipal o transporte de 8 mesas e 4 cadeiras cedidas pela Escola Sede do Agrupamento.** -----

----- O executivo tomou conhecimento e, em face do esclarecimento dado por parte do Presidente o mesmo disse, que seria necessário ceder o referido espaço, a fim de não perderem o financiamento que lhes tinha sido atribuído para a Nova Biblioteca Escolar. Assim, o executivo deliberou por unanimidade ceder uma das salas do primeiro piso até ao final do mês de Outubro. -----

- **Mail** recepcionado nestes serviços no dia 24/09/2009, vindo da **Associação dos Lares Ferroviários do Entroncamento** sem referência e datado de 24/09/2009, registado com o nº 440, em 24/09/2009. -----  
**ASSUNTO: Pedido de cedência do Auditório a fim de realizarem um Colóquio cujo tema é “História dos Caminhos-de-ferro”, no dia 27/10/2009, entre as 15h00 e as 16h30m.** -----  
----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade conceder o auditório, devendo no entanto ser oficiado à referida Associação informando que o mesmo só tem presentemente, capacidade para aproximadamente trinta pessoas. ----  
**Ofício** recebido da **Academia Cultural e recreativa de Dança do Entroncamento, Associação CRDJE**, com a referência nº 42/2009 e datado de 23/09/2009, registado nestes serviços com o nº 439, em 24/09/2009. -----  
**ASSUNTO: Pedido de subsídio para 5ª Jornada do Troféu Ribatejo de Danças de Salão, a realizar no dia 24/10/2009, no Pavilhão Desportivo Municipal.** -----  
----- O executivo analisou o conteúdo do referido ofício, tendo deliberado atribuir a importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para aquisição de taças ou troféus, já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l).
- **Ofício** proveniente do **Tribunal de Contas – Direcção Geral**, com a referência DVIC. 2 Processo nº 4635/2005 – 14166 e datado de 22/09/2009, registado nestes serviços com o nº 438, em 24/09/2009. -----  
**ASSUNTO: ENTIDADES DISPENSADAS DA REMESSA DE CONTAS DE GERÊNCIA NO ÂMBITO DO POCAL: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES Nº 1/2001, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 4/2001, 2º S., de 12.07 (PUBLICADA NO DR, II SÉRIE, Nº 191, DE 18.08.2001) E DA RESOLUÇÃO Nº 04/05, 2ª S., PUBLICADA NO DR, II SÉRIE, Nº 239, DE 15.12.2005 – Solicitam no prazo de 20 dias úteis sejam apresentados os esclarecimentos/documentos considerados adequados, em relação às situações assinaladas no quadro em anexo.** -----  
----- O executivo tomou conhecimento tendo deliberado por unanimidade, que fosse enviado em devido tempo os documentos solicitados. -----
- **Ofício** vindo da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento**, sem referência e datado de 27/09/2009, registado nestes serviços com o nº 436, em 24/09/2009. -----  
**ASSUNTO: XIV ALMOÇO CONVÍVIO DOS VOLUNTÁRIOS DA “VELHA GUARDA” – Pedido de lembranças.** -----  
----- O executivo tomou conhecimento, deliberando por unanimidade participar com a importância de 100,00€(cem euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l).
- **Mail** vindo de um munícipe de nome: **António de Lima Marques, residente na Rua Coronel Raul de Oliveira Verdades Miranda, nº 78**, recepcionado no dia 23/09/2009, registado nestes serviços com o nº 435 em 23/09/2009. -----  
**ASSUNTO: Rua Coronel Raul de Oliveira Verdades Miranda, com duas habitações e mesmo número de polícia.** -----  
----- O executivo analisou o conteúdo do Mail, tendo deliberado por unanimidade responder ao mesmo, convidando o referido para uma reunião conjunta com o Presidente da Junta de Freguesia, a fim de ser esclarecido sobre o assunto em causa.  
**Fax** recebido da **JCE Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Ldª** com a referência nº 1809/2009 e datado de 18/09/2009, registado nestes serviços com o nº 430, em 18/09/2009. -----

**ASSUNTO: Pedido de recepção provisória – “Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, de acordo com o artigo 217º e do DL 59/99 de 2 de Março. --**

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício** vindo da **Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento** sem referência e datado de 15/09/2009, registado nestes serviços com o nº 422, em 15/09/2009. -----

**ASSUNTO: Pedido de comparticipação para a aquisição de uma bancada promotora com decoração, prateleira e bandeirola, no valor de 156,00€(cento e cinquenta e seis euros) (IVA incluído).** -----

----- O executivo tomou conhecimento sobre o pedido formulado tendo deliberado por unanimidade que fosse oficiado à referida Associação a fim de uma reunião conjunta no dia 30/09/2009, para possível análise sobre o assunto em causa. -----

----- *Por fim passou-se ao Terceiro e último ponto da ordem de trabalhos “Diversos”.* -----

----- O Presidente iniciou a sua intervenção dizendo, da necessidade de contratar um “ POC”, Programa Ocupacional Subsidiado, com a finalidade de exercer a função de manobrador de máquinas pesadas. Assim, ficar-se-ia a aguardar o resultado das Eleições Autárquicas e o novo executivo eleito deliberaria sobre o assunto em causa.

----- Continuou a sua intervenção dando a conhecer aos presentes que se encontravam a decorrer alguns dos trabalhos inacabados na Sede da Freguesia, faltando ainda a vistoria na parte eléctrica por parte da Entidade “CERTIEL” Associação Certificadora de Instalações Eléctricas, para que a mesma passa-se a definitiva. -----

----- Para terminar o Presidente informou também os restantes membros do executivo, que o nosso Técnico de Informática Helder Santos se encontrava a instalar a banda larga, a qual tinha sido cedida pela Vodafone a título provisório, com a finalidade de efectuar a ligação à Internet, Fax e Comunicações Telefónicas, para que os serviços possam desenvolver a sua actividade laboral com maior eficácia. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos e para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, Assistente Técnica, que a lavrei. -----

---



---